



Circular/Pres./007/2010

Guarujá, 18 de junho de 2010.

Aos

**Administradores, Empregadores e Empregados da Categoria de Empregados em Edifícios, Condomínios (residenciais e comerciais), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Afins, dos municípios de Guarujá e Bertioga e demais interessados.**

Prezados Senhores,

Vimos por meio da presente, esclarecer que esta entidade sindical procedeu a convocação de suas eleições sindicais para os dias 20 e 21 de maio de 2010. Contudo por ordem judicial foi determinada a suspensão do processo eleitoral e a convocação de novo processo eleitoral, o que foi cumprido por esta entidade sindical. Mesmo assim houve a prática de atos de terrorismo com a explosão de bombas na sede, acarretando sérios danos pessoais e patrimoniais. Em função disto, a **entidade sindical procedeu nova convocação de suas eleições sindicais para os dias 23 e 24 de junho de 2010.**

Assim sendo, informamos que por medida de segurança e para se evitar danos pessoais e patrimoniais durante a coleta e apuração de votos, **não haverá expediente nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2010 (quarta, quinta e sexta-feira), na entidade sindical, delegacia regional e sub-sede**, sendo desenvolvido apenas e tão somente os trabalhos decorrentes do processo eleitoral.

Esclarecemos, outrossim, que retornaremos normalmente o atendimento aos associados, categorizados, administradores, empregadores e demais interessados no dia 28 de junho de 2010, à partir das 8h00.

Sem mais,

Atenciosamente,

**SEECLAG**  
**CELSO SILVÉRIO FERREIRA – Diretor Presidente**